



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 86/2022
23 DE SETEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a nomeação dos novos membros do conselho de Alimentação Escolar (CAE) para o Quadriênio 2022-2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA NOVA, DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, incisos VI e VIII, da Lei Orgânica Municipal:

DECRETA,

Art. 1º - Ficam nomeados os Conselheiros Titulares e respectivos suplentes abaixo relacionados para compor o Conselho de Alimentação Escolar (CAE) para o quadriênio 2022-2026. .

Representantes Titulares e Suplentes:

1 – Representantes do Poder Executivo:

Membro Titular: Thamiris Santos Soares Souza – CPF: 033.492.395-60
Membro Suplente: Tamires Barroso de Menezes – CPF: 047.931.125-01

2 – Representantes dos Profissionais da Área da Educação:

Membro Titular – Elisangela Santana Santos Aragão – CPF: 003.426.005-67
Membro Suplente: Dasiene Guimarães – CPF: 463.969.345-15
Membro Titular: Maria Izabel Bezerra – CPF: 587.881.825-68
Membro Suplente: Renata dos Santos Silva – CPF: 006.879.195-09

3 – Representantes do seguimento dos Pais de Alunos:

Membro Titular - Grace Anne da Silva Souza – CPF: 058.150.355-48
Membro Suplente: Elys Cristina de Jesus Santos – CPF: 080.359.935-85
Membro Titular: Maria Claudia dos Santos – CPF: 015.139.255-20



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA
GABINETE DO PREFEITO

Membro Suplente: Larissa Meirielle Pereira da Silva – CPF: 029.109.635-27

4 – Representantes da Sociedade Civil:

Membro Titular: Cleomadson Simões de França – CPF: 055.887.875-01

Membro Suplente: Eliana dos Reis Santos – CPF: 049.533.625-43

Membro Titular: Dayane Santos Souza – CPF: 067.257.105-65

Membro Suplente: Glauciane de Oliveira Batista Santos – CPF: 063.403.525-88

Art. 2º - Ficam empossados os membros do Conselho de Alimentação Escolar tendo como Presidente e Vice-Presidente, eleitos por unanimidade os seguintes Membros:

Maria Izabel Bezerra – Presidente
CPF: 587.881.825-68

Larissa Meirielle Pereira da Silva: Vice-Presidente
CPF: 029.109.635-27

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA NOVA, 23
de setembro de 2022, 522 anos do Descobrimento do Brasil e 59º Aniversário da
Emancipação Política deste município.


JEAN SIMON SANTOS ARCIERI
Prefeito Municipal

